



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo

São Paulo, 10 de abril de 2026.

COMUNICADO EM CONJUNTO

Ref.: NEGOCIAÇÕES PARA A DATA BASE 01/MARÇO/2026 - CATEGORIA ÁREAS VERDES.

SIEMACO-SP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA DE SP, CNPJ nº 62.653.233/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edson André dos Santos Filho e SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENCAO E EXECUCAO DE AREAS, CNJP nº 86.825.536/0001-61, neste ato representado por sua Presidente, Sra Rita de Cássia Bastos, Informam que concluíram negociações, firmando entre si Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de 01/03/2026 à 28/02/2027, cujas cláusulas de natureza econômicas são as seguintes:

1. REAJUSTE PARA VIGÊNCIA EM 01/03/2026:

- a) Reajuste de 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento), sobre os salários vigentes em 28/02/2026, conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.727,54
Ajudante de Jardinagem/Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.727,54
Ajudante de apoio e remoção	R\$ 1.727,54
Capinador de Córregos, Canais; Sistema de drenagens e Afins	R\$ 1.727,54
Operador de Roçadeira/Operador de Microtrator	R\$ 1.768,71
Operador de Motosserra	R\$ 1.830,89
Jardineiro	R\$ 1.810,34
Tratorista em Manutenção de Áreas verdes	R\$ 2.039,18
Podador de Árvore	R\$ 1.988,34
Piso mínimo Encarregado	R\$ 2.210,55

- b) Para a parcela salarial superior a R\$7.044,98 (sete mil e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseto e Conservação
e Limpeza Urbana de São Paulo

- c) O benefício de vale alimentação/ ticket refeição será:
- Vale alimentação/ Cesta básica, foi concedido reajuste de 4% (quatro por cento), ou seja, R\$ 144,14 (cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) mensais;
 - Ticket refeição: foi concedido reajuste de 20% (vinte por cento), ou seja, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia trabalhado, (referência mensal mínima: 25 tickets).
- As empresas que já concediam o valor igual ou superior a R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, deverão aplicar o reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre os valores vigentes em 28 de fevereiro de 2026;
- Permissão de desconto via PAT de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por dia.
- d) Manutenção do PPR (Programa de participação nos resultados) para o período de 2026, totalizando o valor de R\$ 525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), divididos em duas parcelas de R\$ 262,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) cada, sendo a primeira paga juntamente com o salário de julho/2026 e a segunda juntamente com o salário de janeiro/2027;
- e) Reajuste de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento) sobre os valores vigentes em 28 de fevereiro de 2026 a título de auxílio saúde e benefício social sindical;
- f) A manutenção das demais cláusulas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente;
2. A íntegra do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sistema mediador).


André Santos Filho

Presidente - SIEMACO-SP


Rita de Cássia Bastos

Presidente - SINDVERDE